

CARTA CONJUNTA SOBRE O LEILÃO DE RESERVA DE CAPACIDADE PARA BATERIAS

Brasília - DF, 16 de junho de 2025

As entidades signatárias desta carta — ABSAE (Associação Brasileira de Soluções de Armazenamento de Energia), ABSOLAR (Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica), ABGD (Associação Brasileira de Geração Distribuída) e ABEEólica (Associação Brasileira de Energia Eólica e Novas Tecnologias) — vêm, respeitosamente, manifestar sua preocupação e, ao mesmo tempo, sua disposição em colaborar com o Ministério de Minas e Energia (MME) diante das recentes declarações veiculadas na imprensa sobre o possível adiamento do Leilão de Reserva de Capacidade (LRCAP) com participação de sistemas de armazenamento por baterias para além de 2026.

O Brasil tem diante de si uma oportunidade estratégica de modernização do setor elétrico, por meio da incorporação de tecnologias já consolidadas no cenário internacional. Os sistemas de armazenamento por baterias representam um avanço importante para o país, pois oferecem nova capacidade de potência com menor custo global para o consumidor, reduzem perdas no sistema, ampliam o aproveitamento das fontes renováveis e proporcionam respostas rápidas às necessidades operacionais do setor elétrico — promovendo, assim, maior confiabilidade e segurança no suprimento de energia.

As baterias estão prontas para oferecer ao sistema potência nova com menor custo global ao consumidor, redução de perdas, e, graças à sua flexibilidade intrínseca, um aproveitamento muito superior das fontes renováveis. Sua capacidade de resposta rápida a demandas sistêmicas contribui diretamente para a confiabilidade, a segurança do fornecimento e, crucialmente, para a modicidade tarifária do setor elétrico brasileiro (SEB).

O argumento de adiamento do leilão exclusivamente pela ausência de conclusão da CP 39/23-ANEEL, nos parece insuficiente e contraria manifestações anteriores do Poder Concedente. Não consta haver impedimentos técnicos ou jurídicos relevantes, **especialmente considerando a reconhecida flexibilidade da tecnologia e sua comprovada capacidade de contribuir para a modicidade tarifária**. A experiência do setor demonstra que é possível publicar a Portaria Ministerial com os parâmetros necessários, permitindo que a fase regulatória siga seu curso de maneira coordenada e eficiente.

Ressalte-se que o necessário avanço do Leilão não reduz a urgência da regulação do armazenamento em suas diversas aplicações, tanto centralizadas quanto na geração distribuída. Nesse contexto, as entidades signatárias reforçam a importância de que o LRCAP com participação de baterias seja realizado em prazo compatível com os compromissos de desenvolvimento sustentável do país, com a devida expedição da Portaria de Diretrizes — conforme já sinalizado em outras ocasiões pelo próprio Governo Federal —, com planejamento transparente, critérios técnicos bem definidos e diálogo contínuo com os agentes de mercado.

Mais do que assegurar isonomia entre as diferentes tecnologias, trata-se de uma decisão estratégica para o que o Brasil, essencial para a modicidade tarifária, a segurança no suprimento e o aproveitamento de nossas renováveis, alinhando o país com as melhores práticas globais e

fortalecendo sua liderança no cenário energético mundial, especialmente no ano em que sediamos a COP.

Por fim, reafirmamos nosso compromisso com o avanço do setor elétrico nacional e colocamo-nos à disposição do Governo Federal e da sociedade para contribuir com informações, estudos técnicos e propostas que possam viabilizar a implantação segura, eficiente e competitiva dos sistemas de armazenamento de energia em nosso país.

Respeitosamente,

Markus Josef Vlasits

Assinado digitalmente na ZapSign por

Markus Josef Vlasits

Data: 17/06/2025 07:09:36.636 (UTC-0300)

Rodrigo Sauaia

Assinado digitalmente na ZapSign por

Rodrigo Sauaia

Data: 17/06/2025 08:15:20.856 (UTC-0300)

Markus Josef Vlasits

Presidente do Conselho de Administração
ABSAE – Associação Brasileira de
Soluções de Armazenamento de Energia

Rodrigo Lopes Sauaia

ABSOLAR – Associação Brasileira de
Energia Solar Fotovoltaica

Carlos Evangelista

Assinado digitalmente na ZapSign por

Carlos Evangelista

Data: 17/06/2025 11:03:04.779 (UTC-0300)

Elbia A. Silva Gannoum

Assinado digitalmente na ZapSign por

Elbia A. Silva Gannoum

Data: 17/06/2025 11:20:07.182 (UTC-0300)

Carlos Evangelista

Presidente
ABGD – Associação Brasileira de Geração
Distribuída

Elbia A. Silva Gannoum

Presidente Executiva
ABEEólica – Associação Brasileira de
Energia Eólica e Novas Tecnologias

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 17 Junho 2025, 11:20:08

Status: Em-Curso

Documento: Carta_conjunta_v3.Pdf

Número: 3aff947a-beba-4b39-9c93-84cea752810c

Data da criação: 16 Junho 2025, 17:51:43

Hash do documento original (SHA256): 9d6bc87a35c0eb22ac08443d0831f98f53748d17f9e134de1cbafa87b0e11be0



Assinaturas

4 de 5 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora MARKUS JOSEF VLASITS Data e hora da assinatura: 17/06/2025 07:09:36 Token: d11ef474-4dca-497d-9ca3-354e6dee0ed1	Assinatura  Markus Josef Vlasits
Pontos de autenticação: Telefone: + 5511979696457 E-mail: presidencia@absae.org.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail	Localização aproximada: -27.654260, -48.475259 IP: 189.4.121.80 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.5 Safari/605.1.15
Assinado  via ZapSign by Truora RODRIGO SAUAIA Data e hora da assinatura: 17/06/2025 08:15:20 Token: 8ea12f2a-ca2d-45c7-93b7-e323f344f1dc	Assinatura  Rodrigo Sauaia
Pontos de autenticação: Telefone: + 5511982710410 E-mail: rsauaia@absolar.org.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail	IP: 179.242.253.147 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/28.0 Chrome/130.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Assinado  via ZapSign by Truora ELBIA A. SILVA GANNOUM Data e hora da assinatura: 17/06/2025 11:20:07 Token: 6b930eae-7d82-4d6a-81dc-cb4b2a58c3ae	Assinatura  Elbia A. Silva Gannoum
Pontos de autenticação: Telefone: + 5511994777080 E-mail: elbia@abeeolica.org.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail	IP: 189.57.113.2 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Safari/537.36 Edg/137.0.0.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 3aff947a-beba-4b39-9c93-84cea752810c, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](#)

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 17 Junho 2025, 11:20:08

Assinatura pendente

CARLOS

Assinado  via ZapSign by Truora

CARLOS EVANGELISTA

Data e hora da assinatura: 17/06/2025 11:03:04

Token: c01594ae-826b-4fc5-b619-9690555c8e08

Assinatura

Carlos Evangelista

Carlos Evangelista

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5511983422121

E-mail: carlos@abgd.com.br

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -23.291494, -47.297331

IP: 187.10.101.117

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36
(KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento [aqui](#).



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 3aff947a-beba-4b39-9c93-84cea752810c, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 3aff947a-beba-4b39-9c93-84cea752810c. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.